



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 257/2012-MP/PG

Manaus, 05 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
OSWALDO SAID JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF
Rua Gabriel Gonçalves, Nº 351 - Aleixo
CEP 69060-010 Manaus-AM

Assunto: Solicitação de informações e cópias de documentos.

Senhor Subsecretário,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas à notícia veiculada em mídia local, acerca da paralisação das obras no Complexo da Ponta Negra, informando sobre eventuais prejuízos ao erário público.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei nº 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador - Geral

